



AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133/21 e em conformidade com o resultado do processo administrativo de contratação nº **80/2025** - Dispensa de Licitação nº **43/2025**, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico, **AUTORIZO** a contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo, especificamente destinadas à sede da Prefeitura Municipal, Creche e CRAS do Município de São Félix de Minas- MG, conforme condições, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como contratada a empresa **SILVERIO REZENDE DE SOUZA ME**, CNPJ: 23.971.666/0001-92, com o valor total de R\$ 15.287,50 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor será definido e pago mensalmente e a apresentação da respectiva nota fiscal. Autorizo, ainda, a adoção dos trâmites necessários para a elaboração e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, 06 de novembro de 2025.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito Municipal